



REQUERIMENTO Nº 01/2023

REQUEIRO à mesa, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo, que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem.

Câmara Municipal de Exu-PE, 15 de maio de 2023.

SEVERINO MARCOS PEIXOTO PARENTE
Vereador



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres vereadores,**

Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 12/05/2023 a Lei 14.581/23, que garante R\$ 7,3 bilhões para o pagamento do piso nacional da enfermagem.

O dinheiro será usado pelo Ministério da Saúde para auxiliar estados, municípios e o Distrito Federal no pagamento dos salários a partir de maio. Os recursos virão de superávit financeiro apurado em 2022 pelo Fundo Social.

O piso foi criado pela Emenda Constitucional 124, sancionada em agosto do ano passado. A medida havia sido suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) até que fossem feitos cálculos sobre o financiamento da medida.

Com o novo piso, a previsão é que enfermeiros recebam pelo menos R\$ 4.750,00 por mês; técnicos de enfermagem, R\$ 3.325,00 e auxiliares de enfermagem e parteiras, R\$ 2.375,00.

A lei entrou em vigor no dia 12/05/2023, Dia Internacional da Enfermagem. E, a minha preocupação enquanto vereador, é que o Projeto de Lei que é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal, demore a chegar nesta casa de Leis, prejudicando a classe.

Dessa forma, solicito apreciação e aprovação do presente Requerimento por todos os pares da casa.

Câmara Municipal de Exu-PE, 15 de maio de 2023.

**SEVERINO MARCOS PEIXOTO PARENTE
Vereador**